



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 149, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para realização de Estudo Técnico, visando a reestruturação do Departamento Tributário, e da Procuradoria Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 671270/20, para que o Município realize estudo técnico visando a reestruturação do Departamento Tributário e da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Tributário se encontra com quadro de pessoal reduzido, comprometendo a eficiência na fiscalização dos tributos municipais, o que pode impactar diretamente na arrecadação e no cumprimento das obrigações fiscais do Município;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Municipal não conta com procuradores efetivos, uma vez que os servidores anteriormente ocupantes dos cargos se aposentaram no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que os cargos da Procuradoria Municipal atualmente estão sendo ocupados por servidores contratados por meio de processo seletivo, com vínculo por tempo determinado, o que não garante a continuidade e estabilidade necessárias à prestação de um serviço público eficiente e permanente;

**CONSIDERANDO** que a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos exige um estudo técnico de reestruturação para adequação das demandas atuais e futuras do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores públicos, para compor a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO E DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

Nome:	Cargo	Matrícula
Vagner Batista Alves	Procurador Jurídico	605815
Pedro Martins Carneiro	Secretário de Administração	605800
Amanda Carvalho Vanzelli	Secretária de Obras, Viação, Sv. Urbanos	605818
Antônio Carlos Arruda	Fiscal de Tributos	3151
Carlos Alberto Tabalipa	Engenheiro Civil	5961

**Art. 2º** A comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a conclusão do estudo e apresentação do relatório final contendo as propostas de reestruturação dos setores mencionados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 149, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para realização de Estudo Técnico, visando a reestruturação do Departamento Tributário, e da Procuradoria Municipal.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 671270/20, para que o Município realize estudo técnico visando a reestruturação do Departamento Tributário e da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Tributário se encontra com quadro de pessoal reduzido, comprometendo a eficiência na fiscalização dos tributos municipais, o que pode impactar diretamente na arrecadação e no cumprimento das obrigações fiscais do Município;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Municipal não conta com procuradores efetivos, uma vez que os servidores anteriormente ocupantes dos cargos se aposentaram no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que os cargos da Procuradoria Municipal atualmente estão sendo ocupados por servidores contratados por meio de processo seletivo, com vínculo por tempo determinado, o que não garante a continuidade e estabilidade necessárias à prestação de um serviço público eficiente e permanente;

**CONSIDERANDO** que a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos exige um estudo técnico de reestruturação para adequação das demandas atuais e futuras do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores públicos, para compor a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO E DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

Nome:	Cargo	Matrícula
Vagner Batista Alves	Procurador Jurídico	605815
Pedro Martins Carneiro	Secretário de Administração	605800
Amanda Carvalho Vanzelli	Secretária de Obras, Viação, Sv. Urbanos	605818
Antônio Carlos Arruda	Fiscal de Tributos	3151
Carlos Alberto Tabalipa	Engenheiro Civil	5961

**Art. 2º** A comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a conclusão do estudo e apresentação do relatório final contendo as propostas de reestruturação dos setores mencionados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração